*PORTARIA N° 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.001213/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VANIELISON FELIPE CÂMARA, matrícula nº 204.763-2, como fiscal titular (técnico e demandante); EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal substituto (técnico e demandante); JOSÉ ESTEVAM DO REGO NETO JÚNIOR, matrícula nº 197.702-4, como fiscal administrativo titular, e BERNARDO **CAMPOS** CAVALCANTI, matrícula nº 162.962-0, como fiscal administrativo substituto, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 59/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF n° 04.601.397/0001-28), que tem por objeto a prestação de Serviços de Transmissão de Dados-STD, no âmbito do PJRN, no regime de operação de 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), compreendendo instalação e operação de links WAN permanentes, links WAN temporários e links de acesso à INTERNET, incluindo todos os equipamentos necessários ao funcionamento (Lote 03), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com as especificações e características do Edital Pregão Eletrônico nº 21/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 526, de 05 de outubro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3438, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 21/02/2022.

03088109